

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Setor Requisitante: Departamento de Compras.

Data: 09/01/2026

Responsável pela Demanda: ROBSON BARBOSA FERREIRA

Matrícula: 4261

E-mail: barbosa2016robson@gmail.com

Telefone: (64) 99222-6838

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS DEPÓSITOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ODILON JOSÉ DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE IPORÁ - GO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dar continuidade à reforma e ampliação dos depósitos destinados ao armazenamento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, bem como à implantação de cobertura metálica na Escola Municipal Odilon José de Oliveira, no Município de Iporá - GO. Atualmente, a unidade escolar apresenta deficiência de espaço adequado e condições apropriadas para o armazenamento desses materiais, o que compromete a organização, a conservação dos produtos e a segurança do ambiente escolar. A inexistência ou insuficiência de cobertura adequada também expõe áreas a intempéries, ocasionando riscos de deterioração da estrutura e dos materiais armazenados.

A continuidade da obra é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, assegurar a correta estocagem de produtos de limpeza e alimentos, atender às normas sanitárias e de segurança, bem como proporcionar um ambiente mais organizado, funcional e seguro para toda a comunidade escolar.

Nessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para a melhoria da infraestrutura da escola, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados e para o bom funcionamento das atividades educacionais.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	155435	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ODILON JOSÉ DE OLIVEIRA.	UN	1,000

A estimativa de materiais e serviços para a continuação da reforma e ampliação dos depósitos e da cobertura metálica da Escola Municipal Odilon José de Oliveira foi definida com base nos projetos arquitetônicos e estruturais aprovados, considerando as dimensões necessárias, as normas técnicas da ABNT, a eficiência e funcionalidade dos espaços e referências de obras semelhantes. Essa estimativa garante que a obra será executada de forma suficiente, segura e adequada às necessidades da unidade escolar, evitando desperdícios e assegurando durabilidade e qualidade.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A vigência do presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer o período necessário para a execução integral do objeto contratado. Assim, o presente Termo de Referência terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da emissão da ordem de serviço, permanecendo em vigor até o cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pela contratada.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BASE LEGAL LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO Nº037/2025 E IN Nº09/2023, TCM/GO E DEMAIS NORMAS LIGADAS AO DIREITO PÚBLICO.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**Integrantes Equipe:**

Nome: GESLAYNNE VARGAS DE OLIVEIRA

Matrícula: 4356

Email: geslaynne2018@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROBSON BARBOSA FERREIRA

Matrícula: 4261

Email: barbosa2016robson@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO

GESTORA DO FME